



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 130 | Terça-feira, 11 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretária Municipal de Gestão - Interino

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Interino

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	02
Comissão Permanente de Licitações	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	02
Secretaria Municipal de Saúde	04
Portaria	04
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano 08	
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	09
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	09
Portaria	09

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 721/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 91.575/2020;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 28/11/2020 à 27/11/2021, a prorrogação da cessão do(a) servidor(a) SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, Matrícula 4874480, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para exercer suas funções no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 702/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 77.302/2019;

RESOLVE:

Retornar, a partir de 18/03/2021, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO o(a) servidor(a) CLAUDIO CONCEIÇÃO CORREA DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matrícula 2587197, que esteve de licença para o desempenho de mandato classista, pelo período de 01.05.2016 à 30.04.2019 no(a) Associação dos Servidores da Prefeitura de Cuiabá, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito municipal

ATO GP Nº 701/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 77.302/2019;

RESOLVE:

Retornar, a partir de 18/03/2021, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO o servidor FRANCISCO JOSÉ CARVALHO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM



EXTINÇÃO, matrícula 2574314, que esteve de licença para o desempenho de mandato classista, pelo período de 01.05.2016 à 30.04.2019 na Associação dos Servidores da Prefeitura de Cuiabá, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito municipal

ATO GP Nº 698/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 2.751/2021;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 03/02/2021 a 02/02/2022, a prorrogação de cessão da servidora DIONE DUARTE DE OLIVEIRA CAMARGO ROCHA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, matrícula 2571621, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para exercer suas funções na CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CMC, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 723 /2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 00.035.486/2021-1, Ofício CMDCA nº 083/2021, Resolução nº 1.065/2021/CMDCA, e Ofício Nº 583/RH/GAB-SEC/SADHPD/2021;

RESOLVE:

NOMEAR INTERINAMENTE, SHEILA BUMLAÍ MOREIRA, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição à Conselheiro (a) Tutelar de Cuiabá – Região CENTRO, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em decorrência do gozo de férias da Titular.

ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR	10/05/2021 a 09/06/2021
----------------------------------	-------------------------

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077.371/2020

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Gestão, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico –nº. 014/2021/PMC, que tem por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DE MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR E/OU QUE VIVEM EM

SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA EMOCIONAL E FINANCEIRA DO AGRESSOR, NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL (COACHING), EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EMPREENDEDORISMO, DIREITOS DA MULHER E/OU FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS”, com abertura da sessão pública prevista para o dia 18 de maio de 2021, às 15:30 horas (Horário de Brasília), que decide **SUSPENDER** o certame juntamente com a Secretaria Municipal da Mulher –SMM, em virtude dos pedidos de esclarecimentos interpostos ao Edital, bem como para conferência e análise técnica.

A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial, site da Prefeitura e www.licitacoes-e.com.br.

Cuiabá, 10 de maio de 2021

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.382/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 231/2021 divulgada em 29 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021/PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E CAIXAS DE LEITE LONGA VIDA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES JUNTO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS**, foi **SUSPENSE** para adequações nas especificações do **EDITAL**. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Secretária Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe – **SOMENTE** pelo e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2021.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira Oficial

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021 – Originário do Chamamento Público nº 002/2020/PMC e Processo Administrativo nº 114.556/2019. **CRENCIANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares de Souza. **CRENCIADA:** CENTRO DE LITOTRIPSIA E DOENÇAS DA PROSTATA DE CUIABÁ LTDA, CNPJ: 86.921.756/0001-99, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Newton Flavio Fernandes Tafuri. **OBJETO:** Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentaria: 16.601, Projeto Atividade: 2382/2383/2384/2385, Conta de Despesa: 33.90.30/33.90.39, Fonte: 0146000000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** Os repasses financeiros relativos à prestação de serviços terão como referência a Tabela SUS. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, Contrato nº 142/2021/PMC, realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 3.601, de 20 de abril de 1999, Portaria GM/MS Nº 2.848, de 06 de novembro de 2007 e alterações, Lei nº 8.080/90 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021 – Originário do Pregão Eletrônico nº 03/2020/FUNED, Processo Administrativo nº 128.402/2019. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.435.890/0001-01, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Julio Victor Uemura Meira. **OBJETO:** Aquisição de Carnes e Peixes para atender ao Programa



de Alimentação Escolar (PAE) do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 441.168,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Programa Ação: 2420/2038; Elemento da Despesa: 33.90.30; Fonte: 101/115. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico 003/2020/FUNED, Contrato nº 145/2021/FUNED, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021 – Originário do Pregão Eletrônico nº 03/2020/FUNED, Processo Administrativo nº 128.402/2019. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.542.453/0001-14, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Mario Marcio Uemura Meira. **OBJETO:** Aquisição de Carnes e Peixes para atender ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.488.544,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Programa Ação: 2420/2038; Elemento da Despesa: 33.90.30; Fonte: 101/115. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico 003/2020/FUNED, Contrato nº 147/2021/FUNED, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021 – Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 005/2021/PMC e Processo Administrativo nº 73.567/2020. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES, neste ato representado pelo seu Secretário Interino, Senhor Luis Claudio de Castro Sodré. **CONTRATADA:** POSTO LEBLON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 97.550.180/0001-17, neste ato representada pelo Senhor Afonso Gleidson Teixeira. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), através de sua rede de postos credenciados com atuação em Cuiabá, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21.601/21.602/21.603; Projeto Atividade: 2010/1049; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 182. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.832,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, Contrato nº 149/2021/PMC, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 034/2020/PMC e Processo Administrativo nº 42.570/2020, Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Divulgado no dia 05 de Maio de 2021, Ano I, Nº 126, página 03. **Onde se lê:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.973/2020". **Leia-se:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.570/2020". Cuiabá-MT, 10/05/2021.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2015 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto doravante denominado LOCATÁRIO e, do outro lado, Senhor MARCOS DE THADEU TENUA e Senhora NEIDE CALMON TENUTA, doravante denominados LOCADORES, tem entre si, justo avençado o presente aditivo. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, com vigência a partir 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2024.

1.2 Alteração da Clausula Nona do Contrato – Dos Encargos do Locatário:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	DO	LAURO BOA SORTE CARNEIRO CPF: 694.009.701-53 RG: 11816090 MATRÍCULA – 4038365 CARGO: DIRETOR ESPECIAL DE PLANO DIRETOR, URB. E PESQUISA
FISCAL DO CONTRATO	DO	SILVINA MARIA DOS ANJOS CPF: 314.312.321-49 RG: 289993 SSP/MT MATRÍCULA – 2500603. CARGO: ASSESSORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO.
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO		EVELYN FOESTCH RUBIM CPF: 034.507.781-45 RG: 2255556-0 SSP/MT MATRÍCULA – 4897168 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

LEIA-SE:

GESTORA DO CONTRATO	DO	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI CPF: 003.039.081-81 RG: 1104167-6 SJ/MT MATRÍCULA – 4903759 CARGO: ASSESSORA
FISCAL DO CONTRATO	DO	SILVINA MARIA DOS ANJOS CPF: 314.312.321-49 RG: 289993 SSP/MT MATRÍCULA – 2500603. CARGO: ASSESSORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO		LAURA FÁTIMA ESPIRITO SANTO CPF: 615.724.951-87 RG: 0722132-0 SSP/MT MATRÍCULA – 4040339 CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1.3 Alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 20101

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento

Natureza da Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte: 100

LEIA-SE:

Programa de Trabalho: 2001

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 100

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 026.325/2021, vinculado ao Contrato de Dispensa de Licitação nº 127/2015, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2015, que tem como objeto a "locação de imóvel na região Central de Cuiabá nas proximidades do Palácio Alencastro, destinada a Secretaria de Planejamento de acordo com a Lei Complementar nº. 359/2014 de 05 de dezembro de 2014, decreto nº. 5686 de 09 de Janeiro de 2015 que estabelece a estrutura básica da Administração Pública Municipal, no âmbito do poder executivo criando a Secretaria de Planejamento e recriando o Instituto de Planejamento Urbano", com respaldo no Parecer Jurídico anexo aos autos, e amparado legalmente na cláusula sexta do contrato e nos artigos 57, II e 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, V.M PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.144.719/0001-70, representada por sua representante legal Senhora Valéria Medeiros Pereira, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26 de março de 2021 a 26 de março de 2022. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 024.393/2021, vinculado ao Contrato nº 131/2019 e Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 001/2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de hidrojateamento e sucção, englobando serviços de lavagem da rede



coletora de sistemas de galerias pluviais e esgotamento sanitário do Município de Cuiabá, com caminhão, operador, combustível e manutenção, sem ônus a contratante, de acordo com as especificações, quantitativos e condições no termo de referência”, com respaldo no Parecer Jurídico anexo aos autos, e amparado legalmente no artigo 57 §1º, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão-SMGE, neste ato representado pelo Secretário Interino Senhor Alexandre Beloto Magalhães de Andrade, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.871.240/0001-85, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora Geanatan Andrade Mota, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na supressão de 25% sobre o valor total do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 5.973.279,84 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

PLANILHA COM A SUPRESSÃO DE 25%

LOTE 01					
ITEM	CÓDIGO DO TCE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	305307-5	14.256		R\$ 171,97	R\$ 2.451.604,32
			Serviços de Análise de Sistemas		
2	422812	17.424	Serviços de Implementação	R\$ 167,50	R\$ 2.918.520,00
4	275805-9	1.584,00	Serviços de Análise, Implementação e Arquitetura de Datawarehousing e Business Intelligence	R\$ 187,41	R\$ 296.857,44
5	305307-5	1.584,00	Serviços de Gerenciamento de Projetos em Sistemas de Informação	R\$ 193,37	R\$ 306.298,08
Perfaz valor total de R\$ 5.973.279,84 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)					

1.2. Com a Supressão o valor total do contrato passará de R\$ 7.964.373,12 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos) para R\$ 1.991.093,28 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 083.743/2020, vinculado ao Contrato nº 179/2019 e ao Pregão Presencial/Registro de Preços nº 02/2018/AGETOP, que tem por objeto a “prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, nas áreas de sistemas de informação e infraestrutura tecnológica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão”, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 587PCP/PGM/2020, e amparado legalmente no artigo 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 286/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.000.861/2021-1 e Análise Técnica017/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) FATIMA DA GUIA SANTANA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000397, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 285/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal

nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.061.466/2021-1 e Análise Técnica314/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) IRACEMA BARBOSA MOREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1013836, **da**

Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 14/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 284/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.022.107/2021-1 e Análise Técnica288/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SIMONE DANIELLE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula

1000074, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 12 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 283/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.019.112/2021-1 e Análise Técnica292CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARCIA REGINA DOS SANTOS MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula

1000376, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/02/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 12 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 282/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.018.354/2021-1 e Análise Técnica298/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA COSTA COIMBRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula



1583577, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 24/02/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 12 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 281/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.006.350/2021-1 e Análise Técnica303/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CARMEM LUCIA MARQUES DE PAULA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000598, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 22/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 12 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 280/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.024.522/2021-1 e Análise Técnica296/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CARMITA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1000595, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 15/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 12 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 051/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, **todos da Atenção Primária**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTROLE DE FISCALIS DE CONTRATOS ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE 2021				
Nº CONTRATO/ANO	NOME DA CONTRATADA	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE	ONDE SÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS
280/2015 (26/05/2021)	ANDRÉ CABRAL A. EIRELI - ME TEL. 3665-5572	Empresa especializada em Serviços de entrega e Correspondência	FISCAL: TERCIO ANTONIO DE RESENDE MATRÍCULA: 4870214 RG: 1273049-1 SSP/MT CPF: 108.402.141-20	HPSMC DTAP DTAS CDMIC LACEC HMC
			SUPLENTE: ALBERTO CESAR S. P. SOUZA MATRÍCULA: 4897928 RG: 1635155-0 SSP/MT CPF: 737.167.151-15	
362/2020 (14/03/2021)	ULTRAMED	Serviços Médicos e Hospitalares	FISCAL: ATENÇÃO SECUNDÁRIA SUPLENTE: WILLIAMS BLANK MATRÍCULA: 4010154 RG: 14823608 - CPF: 998.287.741-00	DTAP DTAS
215/2020 (21/05/2021)	FLEXIBASE	Comércio de Móveis Importação e Exportação	FISCAL: BÁRBARA BRITO DE FREITAS MATRÍCULA: 4906546 RG: 644093-2 - CPF: 770.210.701-44	DTAP DTAS
			SUPLENTE: GILSON GUIMARÃES DE SOUZA MATRÍCULA: 4856301 RG: 708003 - CPF: 483.737.701-78	
427/2020 (17/11/2021)	Associação de Fundo de Incentivo a Pesquisa - AFIP	Exames laboratoriais e imagem	FISCAIS: COORDENADORES REGIONAIS DE ATENÇÃO BÁSICA GILSON GUIMARÃES DE SOUZA MATRÍCULA: 4856301 / RG: 708003 / CPF: 483.737.701-78 TERCIO ANTONIO DE RESENDE MATRÍCULA: 4870214 / RG: 1273049-1 / CPF: 108.402.141-20 JOCINEIDE NEVES DE SANTANA (MATRÍCULA: 4904490 CPF: 011826701-99 RG: 1357701-8 SSP/MT CLAUDILENE ALMEIDA DE SOUZA MATRÍCULA: 4906467 RG: 1247935-7 / CPF: 952.555.591-72	DTAP
327/2020 (13/02/2021)	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	Gases Medicinais	SUPLENTE: WILSON APARECIDO CARVALHO CUTAS MATRÍCULA: 4036215 RG: 906646 SSP/MT CPF: 537.488.241-49	DAS HPSMC DTAP
			SUPLENTE: CLAUDILENE ALMEIDA DE SOUZA MATRÍCULA: 4906467 RG: 1247935-7 CPF: 952.555.591-72	
226/2020 (30/05/2021)	CORECO	Limpeza predial	FISCAL: WILLIAMS BLANK MATRÍCULA: 4010154 RG: 14823608 CPF: 998.287.741-00	DTAP
			SUPLENTE: MARCEL LUIS GANDRA LEMOS MATRÍCULA: 4905603 RG: 1580170-5 SPP/MT CPF: 017.510.281-35	
461/2019 (18/10/2021)	IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI TEL. 3634-9848	Prestação de Serviços de Limpeza Predial	FISCAL: LEONORA ISABEL TONON SODRE MATRÍCULA: 4906461 RG: 2056933-5 SSP/MT CPF: 615.551.181-00	DTAP
			SUPLENTE: MARCIO FREDERICO MACEDO DE ARRUDA MATRÍCULA: 4006628 RG: 1247935-7 SSP/MT CPF: 952.555.591-72	



160/2020 (21/04/2021)	MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA TEL: 99981-7407 3624-3824 JOSÉ HOLANDA	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Hospitalares (Câmara conservação) de	FISCAL: WELLINGTON ASSUNÇÃO FERREIRA MATRÍCULA: 488.3132 RG: 307.325-49 SPP/MT CPF: 010.777.361-49 SUPLENTE: ANDRÉ ELSEMINO MARTINS BERTUOL MATRÍCULA: 4883060 RG: 201814407 CPF: 109.280.247-92	DTAP
--------------------------	---	---	---	------

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 052/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, **todos da Atenção Secundária**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CT – 438/2020 Compreense do Brasil Equipamentos Hospitalares LTDA.

ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
Gestor de Contrato de Atenção Secundária	Nome: Fabio Lucas de Moraes RG: 1278262 SSP/MT CPF: 939.926.531-53 Matrícula: 4885058 Cargo/Função: Coordenador Técnico de Atenção Secundária/CTAS/SMS	
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE
UPA MORADA DO OURO	Nome: Kelly Fabiana da Silva RG: 1279612-3 CPF: 878.082.181-20 Cargo/Lotação: Agente Operacional de Saúde / UPA Morada do Ouro	Nome: Tayani Batista Zárate Lopes RG: 1383630-7 CPF: 018.756.211-30 Cargo/Lotação: Nível Médio Administrativo / UPA Morada do Ouro

POLICLÍNICA DO PEDRA 90	Nome: Gislaíne Costa Souza RG: 2241511-4 CPF: 039.568.401-35 Matrícula: 4890222 Cargo/Lotação: Responsável Técnica de Enfermagem	Nome: Thallyscia Regina Cavalcante Galdino RG: 2239102-9 CPF: 059.667.661-18 Matrícula: 4904714 Cargo/Lotação: Agente Adm.
POLICLÍNICA DO VERDÃO	Nome: Murilo Oliveira de Amorim RG: 152807-13 CPF: 729.457.961-04 Matrícula: 4905453 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico da Pol. do Verdão	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira RG: 0813376-0 CPF: 689.564.601-91 Matrícula: 4900882 Cargo/Lotação: Motorista – Pol. Verdão
POLICLÍNICA DO PLANALTO	Nome: Aloizio José Ferreira Miranda RG: 807784 CPF: 502.793.431-91 Cargo/Lotação: Coordenador Pol. do Planalto	Nome: Jessica Maria Ferreira de Jesus RG: 2175646-5 CPF: 039.508.931-05 Matrícula: 4884596 Cargo/Lotação: RT do Núcleo de Segurança do Paciente da Policlínica do Planalto
UPA VERDÃO	Nome: Marcos Rosa Costa Moraes RG: 1048828-6 CPF: 781.743.171-07 Matrícula: 4903991 Cargo/Lotação: Ag. Operacional de Saúde	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira RG: 0813376-0 CPF: 689.564.601-91 Matrícula: 4900882 Cargo/Lotação: Motorista – Pol. Verdão
SAE - Grande Terceiro	Nome: Fabrício Carvalho de Sousa Fabian RG: 1628105-5 CPF: 035.071.211-58 Cargo/Lotação: Coordenador SAE	Nome: Liz Ane Lourêdo RG: 1967570-4 SSP/MT CPF: 025.253.061-63 Matrícula: 4898628 Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior/SAE
UPA PASCOAL RAMOS	Nome: Josy Anne Venero Amorim RG: 1475108-9 CPF: 023.647.661-09 Matrícula: 4903282 Cargo: Enfermeira/RT	Nome: Ana Cecília dos Santos Pereira RG: 0695223-2 CPF: 603.862.071-00 Matrícula: 1000501 Cargo: Auxiliar Municipal
Laboratório Central de Cuiabá – LACEC	Nome: Kety Auxiliadora Preza Nogueira RG: 1002138-8 SSP/MT CPF: 839.929.601-53 Cargo/Lotação: Coordenadoria do LACEC	Nome: Bruna Rafaela Carvalho Taques RG: 2.039.066-1 SSP/MT CPF: 737.055.271-34 Matrícula: 4856998 Cargo/Lotação: Técnica Superior do Laboratório Central de Cuiabá (LACEC)
Centro de Especialidades Médicas (CEM)	Nome: Janie Batista Costa CPF: 442.498.101-00 Matrícula: 1000752 Cargo: Coordenadora do CEM	Nome: Berorocan Figueira Filho CPF: 478.714.407-30 Matrícula: 4890889 Cargo/Lotação: Médico – Diretor Clínico- Centro de Especialidades Médicas
Serviços de Ambulatorial Especializado (SAE) Região Norte	Nome: Paulo Fernando Campos Simões CPF: 012.337.651-32 Matrícula: 4900156 Cargo: Profissional de Nível Superior	Nome: Liz Ane Lourêdo CPF: 025.253.061-63 Matrícula: 4898628 Cargo: Profissional de Nível Superior



CAPS II VERDÃO	Nome: Roseli Batista Costa RG: 1248059-2 SSP/MT CPF: 935.634.341-15 Matrícula: 4878022 Cargo: Coordenadora Técnica de Saúde Mental/CTAS/SMS	Nome: Guilherme Augusto Duarte da Silva RG: 2092733-9 CPF: 023.641.271-06 Matrícula: 4900661 Cargo: Psicólogo
CAPS AD ADOLECER	Nome: Roseli Batista Costa Matrícula: 4878022 RG: 1248059-2 SSP/MT CPF: 935.634.341-15 Cargo: Coordenadora Técnica de Saúde Mental/CTAS/SMS	Nome: Guilherme Augusto Duarte da Silva Matrícula: 4900661 RG: 2092733-9 CPF: 023.641.271-06 Cargo: Psicólogo
UPA Jardim Leblon	Nome: Mariana Corral Matrícula: 4884649 RG: 1237771-6 SSP/MT CPF: 871978391-49 Cargo: Técnica de Nível Superior	Nome: Ângela Maria Rodrigues Pereira Matrícula: 4889683 RG: 1545351-0 CPF: 011234261-20 Cargo: Enfermeira

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 050/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

CONTRATO Nº 749/2015 – PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

GESTOR	Nome: ROSELI NUNES DA SILVA BARRANCO CPF: 872.484.251-68 - RG: 103.8331-0 - SSP/MT Matrícula: 4905454 Lotação: Coordenadora de Saúde Bucal/SMS
---------------	---

SUPLENTE	Nome: WAGNER VINICIUS DE LIMA CPF: 951.509351-15 - RG: 1433584-0 - SSP/MT Matrícula: 4906915 Lotação: Coordenador Clínicas Odontológicas/SMS
FISCAL DO CONTRATO CEO VERDÃO	Nome: MARCIA REGINA FERNANDES CPF: 799.815.501-91 – RG: 975732 - SSP/MT Matrícula: 4876346
FISCAL DO CONTRATO CEO DOM AQUINO	Nome: JANICE DE CASTRO SIMIONI CPF: 988.936.701-78 – RG: 1347166 - SSP/MT Matrícula: 4048051

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 048/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços da Coordenadoria de Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

CONSIDERANDO a Programação Pactuada Integrada em Vigilância à Saúde, PPI/VS, junto a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Responsável Técnico para a Supervisão Distrital na regional Sul do Município de Cuiabá no Combate ao Aedes aegypti, da Coordenadoria de Unidade de Vigilância em Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANE ELISE GONÇALVES PAJANOTI**, matrícula nº 4906592, à função de Responsável Técnico no Setor de Supervisão Distrital na regional Sul do Município de Cuiabá no Combate ao Aedes aegypti, da Coordenadoria de Unidade de Vigilância de Zoonoses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 047/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19/SARS-COV-2, bem como a publicação do Decreto 7.849 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos Decretos nº. 7.839, de



16/03/2020; 7.846 de 18/03/2020 e 7.847 de 18/03/2020, de prevenção de contágio pelo novo COVID-19/SARS-COV-2, no âmbito do município de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 8.321 de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), o qual decreta em seu artigo 1º que a situação de emergência, prevista de forma expressa no Decreto nº 7.849/2020, vigorará enquanto perdurar a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) editada pela OMS em 30/01/2020;

CONSIDERANDO a RDC nº 197, de 26 de dezembro 2017, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 do Governo Federal, e o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 002/2021/SMS que designa os servidores responsáveis pela operacionalização da logística do plano municipal de vacinação contra a COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 016/2021/SMS E SEUS EFEITOS, publicada no Gazeta Municipal de Cuiabá - Ano I, Nº 82 (segunda-feira, 01 de março de 2021, página 06).

Art. 2º - A presente revogação se justifica no intuito de adequar os valores de remuneração, a fim de contemplar os servidores que trabalham na linha de frente e cumprem plantões extras na Campanha de Vacinação da COVID-19.

Art. 3º - A remuneração dos Plantões Extras da Campanha de Vacinação da Covid-19 que excederem a respectiva carga horária dos profissionais de saúde que compõe as equipes dos pólos de vacinação, será conforme descrito no quadro abaixo delineado:

DIA	HORÁRIO	VALOR	
		ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
Segunda-feira à Sexta-feira	07h00min às 18h00min	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)	R\$ 100,00 (cem reais)
Sábados, feriados e pontos facultativos	07h00min às 18h00min	R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 044/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: KÉZIA GUSMÃO TAPAJÓS, MATRÍCULA: 4900036 (GESTOR), LUAN ANGEL MENDONÇA, MATRÍCULA: 4884483 (FISCAL), MARCIA REGINA DE FREITAS SELLE, MATRÍCULA: 4904289 (SUPLENTE), todos da Coordenadoria Técnica de Controle e Avaliação, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 325/2020 – CLINEMAT;

CONTRATO Nº 328/2020 – CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL;

CONTRATO Nº 318/2020 – DAVITA;

CONTRATO Nº 412/2020 – HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ;

CONTRATO Nº 391/2020 – CENTRO DE LITOTRIPSIA LTDA;

CONTRATO Nº 431/2020 – INSTITUTO LIONS DA VISÃO;

CONTRATO Nº 427/2020 – AFIP.

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 043/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 352/2020 – STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

GESTOR	Nome: RAMON POLACO OLIVEIRA CPF: 271.536.378-85 - RG: 24422940 SSP/MT Matrícula: 4017767 Lotação: Coordenadoria Técnica de Tecnologia Informática - CTTI
FISCAL DO CONTRATO	Nome: GILMAR DE SOUZA CARDOSO CPF: 790.760.091-04 - RG: 1539630-4SSP/MT Matrícula: 4881253 Lotação: Coordenadoria Técnica de Tecnologia Informática - CTTI
SUPLENTE	Nome: RONE SILVA DO NASCIMENTO CPF: 012.959441-54 - RG: 5040118 PC/PA Matrícula: 4898221 Cargo: Coordenadoria Técnica de Tecnologia Informática - CTTI

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 07 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

I – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 03533064/0001-46, sediada na Avenida das Torres nº 743, Bairro Renascer, CEP 78076-001, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, Hellen Janayna Ferreira de Jesus, conforme assinatura abaixo.

II – FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS, Entidade Filantrópica fundada em 01 de



fevereiro de 1940, inscrita no CNPJ sob n.º 03.483.351/0001-99, imóvel localizado na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, S/N, COM CEP. 78.049-090, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Sr. José Gonçalves Duarte, conforme assinatura abaixo.

As partes acima nominadas deliberam firmar o presente instrumento em conformidade com o que adiante segue esclarecido e pactuado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento por via indenizatória à **FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS**, pela locação de imóvel, sem respaldo contratual, com relação aos meses 11 e 12 do ano de 2020, 01, 02 e 3 de 2021, referente ao imóvel localizado na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, S/N, COM CEP. 78.049-090, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Cuiabá/MT, que tratam de pagamento indenizatório dos referenciados alugueis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 23.421,02 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos), referente a cada mês, totalizando montante de R\$ 117.105,10 (cento e dezessete mil cento e cinco reais e dez centavos) pela locação do imóvel descrita na cláusula primeira, conforme processo n.º 028.173/2021-1 AP. 087.113/2020 e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM N.º 013 e 220/PCP/PGM/2020.

O valor acima mencionado será pago por via indenizatória, consoante art. 59 da Lei 8.666/93 apontado nos Pareceres Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM N.º 013 e 220/PCP/PGM/2020, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, atendendo os requisitos da Lei Complementar n.º 101/2000, inclusive verificando os descontos nas Notas Fiscais para pagamento e a ordem cronológica dos pagamentos da Pasta, e assinatura do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão conforme detalhamento da conta abaixo:

UNIDADE GESTORA: 11.101

FONTE: 100

CLASSIFICAÇÃO: 33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PROJETO DE ATIVIDADE: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA –

DOTAÇÃO 08.122.0014.2001

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA:

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente instrumento importa em total quitação do valor devido desonerando a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD, de qualquer reclamação futura.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado no art. 59 da Lei nº 8.666/93 e nas exigências da Lei nº 4.320/64, art. 63, §2º, bem como está respaldado pelos PARECERES JURÍDICO da Procuradoria Geral do Município – PGM N.º 013 e 220/PCP/PGM/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá – MT para que sejam dirimidas e sanadas eventuais pendências do presente instrumento que, amigavelmente, não puderem ser resolvidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CUIABÁ-MT, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial ou Imprensa Oficial do Município.

Assim sendo, estando às partes cientes do estipulado neste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cuiabá – MT, 07 de maio de 2021.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-
SADHPD

José Gonçalves Duarte

Fundação Abrigo Bom Jesus

CNPJ sob n.º 03.483.351/0001-99,

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1500 /2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CONTRATADO: RUBENS NICOLA LOUZADA

RG: 1087395 **CPF:** 00647740230

TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: 0 **SEÇÃO:** 0

PIS/PASEP:

FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: POS DOUTORADO

CARGA HORÁRIA: 200

CARGO/OCUPAÇÃO: TÊC DE PLANEJ DO DES-AG.INSRPSANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL- SMTDE - PROCESSO SELETIVO 003/2019

OBJETO:

DATA INÍCIO: 12/05/2021 **VENCIMENTO:** 12/05/2022

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Portaria

PORTARIA SMADESS N.º 09/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 16, XVIII, da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014;

Considerando o que consta na Lei n.º 5.806, de 16 de Abril de 2014, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal;

Considerando o regimento interno de nº 6.126 de 17 de novembro de 2016, artigo 6º, I, II e XI, onde determina as atribuições e competência do Secretário da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar as portarias nº 016/2020/SMADESS e nº 005/2021/SMADESS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de maio 2021.

Luiz Cláudio Sodré

Secr. Mun. Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável -
SMADESS